



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE EXECUÇÃO - 2011

CONTRATO DE GESTÃO

- 001/2010 de 07 de junho de 2010 –

Comissão de Avaliação e Fiscalização

**FUNDAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
JOINVILLE**

FLORIANÓPOLIS, MARÇO DE 2012.



ÍNDICE

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	4
2.1 Resultados do Ano de 2011	4
ANEXOS	6
<i>Anexo I</i>	7
<i>Anexo II</i>	20



1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de Abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange o Ano de 2011, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado, descritos no Anexo I (Plano de Trabalho) do Contrato de Gestão Nº 001/2010.



2 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A avaliação proposta tem por objeto a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt com observância das políticas nacional e estadual, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme preconiza o Contrato de Gestão firmado.

Essas ações, que norteiam a execução dos serviços contratados pelo Estado, devem promover ações visando o bem-estar do usuário, acompanhar a elaboração e execução dos projetos para implantar o dispositivo de ambiência hospitalar e do planejamento estratégico da Instituição; acompanhar a implantação dos dispositivos da política nacional de humanização; emitir relatórios mensais de acompanhamento do processo de qualidade e humanização no hospital.

2.1 Resultados do Ano de 2011.

a) Acompanhar a elaboração e execução dos projetos para implantar o dispositivo da Ambiência Hospitalar e do planejamento estratégico da instituição.

Serviço Contratado	Realizado	Documento Apresentado
Acompanhamento planejamento estratégico	Sim	Atas de 69 reuniões sobre Revisão do Contexto Funcional
Cursos de reciclagem do planejamento estratégico	Sim	Atas de 22 Seminários <i>Balance Score Card</i> Atas de 10 reuniões sobre Ferramentas da Qualidade Ata de 1 palestra sobre qualidade Ata de 1 reunião com a Gerência de Enfermagem Atas de 3 revisões de processos Ata de 1 sensibilização para mapeamento de processos

Fonte: Contrato de Gestão 001/2010; Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo.



b) Emitir relatórios mensais de acompanhamento do processo de qualidade e humanização no Hospital; e acompanhar a implantação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização, trimestralmente.

Serviço Contratado	Realizado	Documento Apresentado
Cursos trimestrais de reciclagem	Sim	Atas de 14 Cursos de Reciclagem
Relatórios de avaliação	Sim	Atas de 13 reuniões de avaliação realizadas com a diretoria
Sensibilização das equipes internas	Sim	Atas de 30 reuniões sobre Ferramentas da qualidade
Desenvolvimento de equipes internas/ gestores		Atas de 2 aulas sobre <i>Balance Score Card</i> Ata de 1 palestra sobre <i>Balance Score Card</i> Ata de 1 apresentação de ferramentas qualidade
Acompanhamento de ouvidoria e contratualização		Ata de 1 reunião sobre inserção de dados no Interact Atas de 4 Auditorias internas Atas de 8 Seminários sobre <i>Balance Score Card</i> Inscrição para curso de avaliadores

Fonte: Contrato de Gestão 001/2010; Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo.

c) Promover ações holísticas visando o bem-estar do usuário, implementando o dispositivo dos direitos dos usuários e o de visita aberta, com a supervisão e acompanhamento de visitas de caráter ecumênico.

Serviço Contratado	Realizado	Documento Apresentado
Propiciar encontros ecumênicos	Sim	Ata de 2 encontros, com participação de 50 pessoas.
Acompanhamento da visita aberta	Sim	Relatório Emitido pelo Hospital com registro de 177.404 visitas
Visita pastoral ecumênica	Sim	Relatório Emitido pelo Hospital com registro de 3.469 visitas

Fonte: Contrato de Gestão 001/2010; Organização Social Fundação São Paulo Apóstolo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ANEXOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Anexo I

Pareceres da Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de
Santa Catarina



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade



PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 32.002/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	Prestação de Contas referente ao mês de janeiro de 2011

PARECER OS Nº 053/2011

Tratam os autos da prestação de contas das despesas do mês de janeiro de 2011 repassados através do Contrato de Gestão nº 001/2010, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

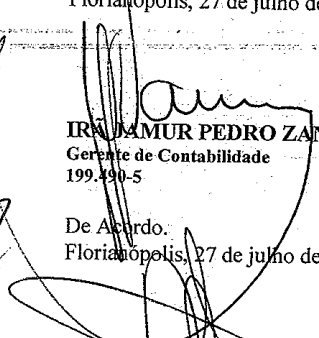
1 - A Prestação de contas não foi composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela, como pede o artigo 41 do decreto nº 4.272/2006.

2 - Ausência do carimbo de "certifico" nos documentos comprobatórios das despesas, de acordo com o Inciso V, Artigo 41 do Decreto nº 4.272/06.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 e 2, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 27 de julho de 2011.


IRMÃ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 27 de julho de 2011.


ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 23.722/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	Prestação de Contas referente ao mês de fevereiro de 2010

PARECER OS Nº 057/2011

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **fevereiro de 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

- 1 – Ausência de aplicação no mercado financeiro referente ao saldo do Contrato.
- 2 – A Prestação de contas não foi composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela, como pede o artigo 41 do decreto nº 4.272/2006.
- 3 – Ausência do carimbo de “certifico” nos documentos comprobatórios das despesas, de acordo com o Inciso V, Artigo 41 do Decreto nº 4.272/06.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 a 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.499-5

De Acordo.
Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 23723/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3465 (16.543 e 16.869)

PARECER OS Nº 056/2011

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **Março de 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

- 1 – Ausência de aplicação no mercado financeiro referente ao saldo do Contrato.
- 2 – A Prestação de contas não foi composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela, como pede o artigo 41 do decreto nº 4.272/2006.
- 3 – Ausência do carimbo de “certifico” nos documentos comprobatórios das despesas, de acordo com o Inciso V, Artigo 41 do Decreto nº 4.272/06.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 ao 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490.5

De Acordo.
Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta

RUA ESTEVES JÚNIOR, 160 – 10º ANDAR, ED. HALLEY - CENTRO – FLORIANÓPOLIS / SC - 88.015-130
TELEFONES: 3221-2294 3221-2296

E-MAIL: [gectot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br) – ira@saude.sc.gov.br





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 23.724/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	Prestação de contas referente ao mês de Abril/2011

PARECER OS N° 054/2011

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **Abril de 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão n° 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

- 1 – Ausência de aplicação no mercado financeiro referente ao saldo do Contrato.
- 2 – A Prestação de contas não foi composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela, como pede o artigo 41 do decreto n° 4.272/2006.
- 3 – Ausência do carimbo de “certifico” nos documentos comprobatórios das despesas, de acordo com o Inciso V, Artigo 41 do Decreto n° 4.272/06.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 ao 3, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 31.628/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (Nls 41.372 e 41.377)

PARECER OS Nº 055/2011

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **Maior 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

- 1 – Ausência de aplicação no mercado financeiro referente ao saldo do Contrato.
- 2 – Ausência do carimbo de “certifico” nos documentos comprobatórios das despesas, de acordo com o Inciso V, Artigo 41 do Decreto nº 4.272/06.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 e 2, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

IRAJAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.498-5

De Acordo.
Florianópolis, 15 de agosto de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 38.868/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	Prestação de Contas referente ao mês de junho de 2010

PARECER OS Nº 068/2011

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **junho de 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

1 – Ausência de aplicação no mercado financeiro referente ao saldo do Contrato.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas no item 1, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 13 de setembro de 2011.


IRA JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490.5

De Acordo.
Florianópolis, 13 de setembro de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 38.869/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (60.281 e 64.506)

PARECER OS Nº 069/2011

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **Julho de 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram as seguintes impropriedades:

- 1 – Ausência de aplicação no mercado financeiro referente ao saldo do Contrato.
- 2 – A Prestação de contas não foi composta de forma individualizada de acordo com o valor de cada parcela, como pede o artigo 41 do decreto nº 4.272/2006.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 1 e 2, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 13 de setembro de 2011.

IRA JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 13 de setembro de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR COM RESSALVA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 46.321/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (75.626 e 77.431)

PARECER OS Nº 074/2011

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, através das notas de liquidação nº 75.626 e 77.431, totalizando o valor de R\$ 48.000,00, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 19 de outubro de 2011.

IRA JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 19 de outubro de 2011.

ROSINA MÖRLTZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 55.625/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (saldo das NLS 75.626 e 77.431)

PARECER OS Nº 013/2012

Tratam os autos da prestação de contas das despesas do mês de **setembro de 2011**. Os recursos foram repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.

IRÁ JANUUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490/5

De Acordo,
Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 57.916/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (96.581 e 98.954)

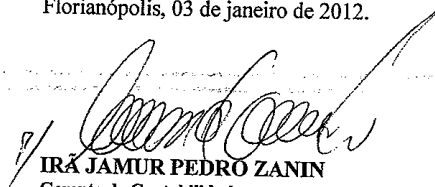
PARECER OS Nº 002/2012

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão nº 001/2010, através das notas de liquidação nº 96.581 e 98.954, totalizando o valor de R\$ 38.000,00, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

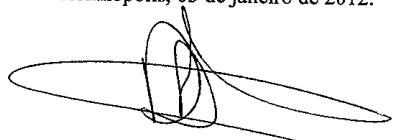
Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2012.


IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

Outubro/2011

De Acordo.
Florianópolis, 03 de janeiro de 2012.


ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Contabilidade

PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 219/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (96.581 e 98.954 - saldo)

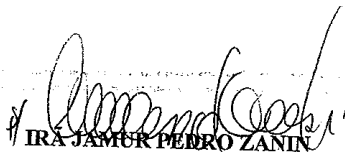
PARECER OS Nº 001/2012

Tratam os autos da prestação de contas referente ao mês de **Novembro de 2011**, dos recursos repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

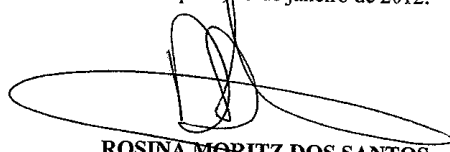
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2012.


IRA JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo.
Florianópolis, 03 de janeiro de 2012.


ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta



PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo	SES 6.844/2012
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundação São Paulo Apóstolo
Responsável	Irmã Maria Aparecida Koenigkam
Nota de Empenho	3.465 (113.790 e 117.928)

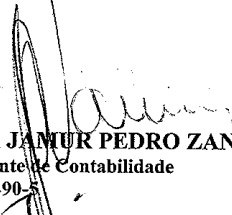
PARECER OS Nº 014/2012

Tratam os autos da prestação de contas das despesas do mês de **Dezembro de 2011**. Os recursos foram repassados através do **Contrato de Gestão nº 001/2010**, destinados a execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.


IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN
Gerente de Contabilidade
199.490-5

De Acordo
Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.


ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária Adjunta

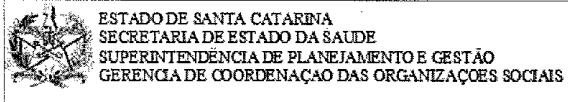




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Anexo II

Relatório do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde
Anual



Relatório do Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde - Demonstrativo Financeiro

Nome do Hospital: FUNDAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

Saldo anterior: 0,00

Tipo	Descrição da conta	Resultado
RECEITA		
	Saldo mês anterior	19.747,37
	Repasse SES	248.000,00
	Rendimento Aplic. Financeira	307,70
	Outras Receitas	1.283,00
DESPESA		
	Despesas comprovadas	-252.722,79
		Saldo: 16.615,28